



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0964/2012, de 05 de setembro de 2012.


O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do AGTR127287-RN (AGRAVO DE INSTRUMENTO) (0009973-80.2012.4.05.0000) nº de origem 0001168-58.2012.4.05.8401,

RESOLVE:

Art. 1 – Tornar sem efeito a **Portaria UFERSA/GAB nº 738/2012**, de 08 de agosto de 2012, publicada no D.O.U. de 10 de agosto de 2012.

Art. 2 – Este Ato entra em vigor a partir desta data.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em exercício

Publique-se afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

05/09/12

Maria Miriam Nogueira de Vasquez
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20